

Classificados

1 - O Paraná Quinta-feira, 17 de outubro de 2024

Edição 14.459



O Paraná CONTRATA-SE VENDEDOR(A)

- Ensino Médio completo
- Experiência com vendas
- CNH e Veículo próprio
- Conhecimentos básicos em informática

envie seu currículo: comercial@oparana.com.br

Importados

BMW 32 0I 2012
Preta, Gasolina, 70 mil km, interior em Couro Caramelo, 4 pneus Goodyear Novos, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. R\$ 72.000,00 F: (45)99988-3377 CI-212202.

JEEP COMPASS LIMITED
2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 99.000,00 F:(45) 99988-3377 CI-212201.

VENDE-SE SANTA FÉ 2014

Único dono. Tem nota fiscal de concessionária em nome do atual vendedor, com sistema ECO, (economia de combustível), preta, pneus novos, bancos de couro novos, multimídia nova, inteiramente revisada, higienizada, motor trocado (documentado), com 60.000 km. Preço 90% tabela Fipe e, dinheiro, aceita troca por veículo menor valor, mas também por 90% tabela Fipe. Valor R\$85.000,00. Fone: (45)988055017 ou (45)988055016. CI-211501.



CAPTIVA SPORT
185cv, 2010, Prata, Bancos em Couro, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 29.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212209.

CAPTIVA SPORT 2.4
16V 185cv, 2014, Azul, Bancos em Couro, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 29.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212208.

OMEGA CD 3.6
V6 24V 255cv, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 25.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212206.

OMEGA CD 3.6 BLINDADO
V6 24V 255cv, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 23.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212207.

OMEGA FITTIPALDI 3.6
V6 24V 292cv, 2011, Preto, Gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 59.000,00 - F: (45) 99988-3377 CI-212203.

OMEGA FITTIPALDI 3.6
V6 24V 292cv, Blindado, 2011, Preto, Gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 49.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212205.

OMEGA FITTIPALDI 3.6
V6 24V 258cv Blindado, 2008, Preto, Gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 39.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212204.



RANGER XLS 2.2 4X4
2018, Prata, Diesel, Cabine Dupla, Automática, Capota Marítima, Protetor de Caçamba, Engate Removível, Som, Pneus Novos, Higienizada, Espelhada, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO R\$ 135.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212200.

Apartamentos

W. SERAFIM VENDE
Apart. no Centro, 11º andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R\$ 1.550.000,00. Informações F:(45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f CI-212212.

W. SERAFIM VENDE
Vende apart. No Universitário, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas R\$ 250.000,00 maiores informações F:(45)9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-212223.

W.SERAFIM VENDE
Prédio por R\$ 1.100.000,00 sendo um conjunto de kit nets na região do Universitário. Contendo mais de 370m² dividido em 10 unidades, já alugadas com renda atual de aprox. R\$ 8.000,00l, para maiores informações F: (45)9922-7904. Willian Serafim, creci19806f CI-212216.

Casas

W. SERAFIM VENDE
Vende casa no Jardim União com 1 suite 2 quartos mais dependências, com sobra de terreno por apenas R\$ 330.000,00 F: (45) 99922-7904 Willian serafim Creci 19806f. CI-212229.

W. SERAFIM VENDE
Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suite, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas R\$ 590.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212217.

W. SERAFIM VENDE
Vende sobrado na Maria Luíza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-212224.

W.SERAFIM VENDE
Vende casa no Pioneiros Catarinense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R\$ 650.000,00. F:(45) 99922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-212228.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE
Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1,200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212219.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212197.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcira da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212195.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212198.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212193.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212196.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212194.

VENDE-SE 03 TERRENOS
Juntos, um de esquina, no Parque São Paulo, a três quadras da Av. Carlos Gomes e duas quadras da BR 277. Planos, ótimo para quadra esportiva, barracão, prédio ou condomínio. Direto com proprietário. R\$ 1.650.000. Fone: (45)99993-4010. CI-212353.

W. SERAFIM VENDE
Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R\$ 180,00 m². Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-212211.

W. SERAFIM VENDE
Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R\$ 550.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim Creci 19806f CI-212213.

W. SERAFIM VENDE
Imóvel comercial na região do Ato Alegre, terreno com área de 360m² e área construída de 300m² por apenas R\$ 1.300.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim. Creci 19806f; CI-212214.

W. SERAFIM VENDE
Terreno no condomínio Paysage Felicitá, medindo 10x20 totalizando 200m², por apenas R\$ 340.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim. Creci 19806f; CI-212215.

W. SERAFIM VENDE
Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000,00 Para maiores informações F:(45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-212222.

W. SERAFIM VENDE
Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões, reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f CI-212226.

W. SERAFIM VENDE
Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas R\$ 220.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f. CI-212218.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura Casa de Campo por apenas R\$ 700.000,00, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212225.

W. SERAFIM VENDE
Chácara com 2 alq. sendo aprox. 1,5 alq. mec. em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização, com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas R\$ 800.000,00. Informações (45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI 19806f CI-212210.

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950.000,00. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-212227.

W. SERAFIM VENDE
Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Terresa, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212221.

O Paraná
Juntos contra a **DENGUE**

Não deixe água parada

Use repelente!

Se sentir sintomas procure um médico!

Faça sua parte!

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, DE MÁQUINAS, MECÂNICAS, DE MATERIAL ELÉTRICO DE INDÚSTRIA ELETRÔNICA, DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, DE AUTO PEÇAS E DE COMPONENTES E PARTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES DE CASCAVEL E REGIÃO em sua base territorial compreendendo os municípios de: CASCAVEL, ANAHY, BOA VISTA DA APARECIDA, BRAGANEY, CAFELÂNDIA, CAMPO BONITO, CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, CATANDUVAS, CÉU AZUL, CORBÉLIA, DIAMANTE DO OESTE, DIAMANTE DO SUL, FOZ DO IGUAÇU, GUARANIÁÇU, IBEMA, IGUAÇU, ITAIPULÂNDIA, LINDOESTE, MATELÂNDIA, MEDIANEIRA, MISSAL, NOVA AURORA, RAMILÂNDIA, SANTA LUCIA, SANTA TEREZA DO OESTE, SANTA TEREZINHA DO ITAIPU, SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, SERRANOPOLIS DO IGUAÇU, TRÊS BARRAS DO PARANÁ, UBIATÁ Por seu presidente

ao final assinado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, através do **EDITAL** CONVOCA todos os trabalhadores e trabalhadoras da categoria, para participarem das **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, na cidade de **CASCAVEL** será no dia **19/10/2024** às **08:00 horas** em primeira convocação, às **09:00 horas** em segunda convocação, conforme prevê o Estatuto Social da Entidade, tendo como local na rua Carlos de Carvalho 2560, parque São Paulo Cascavel - Paraná, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1ª) Apresentação da proposta de pauta de reivindicação da categoria a ser enviada a classe patronal, visando a celebração de convenção ou de acordo coletivo de trabalho de 2024/2025.
2ª) Discussão e aprovação da contribuição negocial, conforme o art. 7º letra C do Estatuto social da Entidade.
3ª) Autorização para a diretoria negociar a pauta de reivindicação junto à classe patronal.
4ª) Autorização para o sindicato ingressar com dissídio coletivo em caso de malogrem as negociações coletivas, bem como para constituir assessor jurídico para tanto.

Cascavel, 08 de outubro de 2024.

SEBASTIÃO DOS SANTOS SIMÕES
Presidente

C11231947-E24

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoá, Sala 15, Centro - CEP 85.810-010
Cascavel - Paraná - Fone/Fax (45) 3225 5511
E-mail: intimacoes@3sriscascavel.com.br / 3sriscascavel@3sriscascavel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROTOCOLO 202.134 (IN01228669C)

INTERESSADO: LEONICE CAETANO PINTO MARTINS E CARLOS ALBERTO MARTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 15 DIAS ÚTEIS). ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO, Oficial do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR, de acordo com as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei Federal n. 9.514/97 INTIMA a pessoa de LEONICE CAETANO PINTO MARTINS CPF: XXX.099.119-XX e CARLOS ALBERTO MARTINS CPF: XXX.486.349-XX com domicílio incerto e ignorado, a pedido da credora: Caixa Econômica Federal, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, efetue o pagamento diretamente na agência detentora do crédito imobiliário ou compareça na sede do 3º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, com endereço da Rua Paraná, 2864, Sala 15, Edifício Itapoá, Centro, Cascavel/PR, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso referente ao contrato registrado sob o R.06 da matrícula: 38.044, que importam em R\$12.152,42 na data de 10/10/2024, cujo valor será atualizado até a data do pagamento. A dívida se refere ao débito das parcelas em atraso existentes junto a credora acima mencionada, com origem no contrato registrado na matrícula acima indicada. O presente edital é publicado por três dias, em atendimento ao contido no §4º do artigo 26 da Lei Federal 9.514 de 20/11/1997. Após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo o intimado efetuado o pagamento do saldo devedor do financiamento, a requerimento da credora será promovida a averbação de consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio para o nome da mencionada credora. Cascavel, 10 de outubro de 2024.

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
AGENTE DELEGADO

C11231984-E24

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoá, Sala 15, Centro - CEP 85.810-010
Cascavel - Paraná - Fone/Fax (45) 3225 5511
E-mail: intimacoes@3sriscascavel.com.br / 3sriscascavel@3sriscascavel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROTOCOLO 201.269 (IN01216023C)

INTERESSADO: EDINEIA BATISTA MACIEL DOS SANTOS E VALDAIR NOBERTO DOS SANTOS JUNIOR

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 15 DIAS ÚTEIS). ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO, Oficial do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR, de acordo com as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei Federal n. 9.514/97 INTIMA a pessoa de EDINEIA BATISTA MACIEL DOS SANTOS CPF: XXX.374.099-XX e VALDAIR NOBERTO DOS SANTOS JUNIOR, CPF: XXX.562.019-XX com domicílio incerto e ignorado, a pedido do credor: Banco Santander (Brasil) S/A, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, efetue o pagamento diretamente na agência detentora do crédito imobiliário ou compareça na sede do 3º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, com endereço da Rua Paraná, 2864, Sala 15, Edifício Itapoá, Centro, Cascavel/PR, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso referente ao contrato registrado sob o R.06 da matrícula: 39.326, que importam em R\$12.678,49 na data de 10/10/2024, cujo valor será atualizado até a data do pagamento. A dívida se refere ao débito das parcelas em atraso existentes junto a credora acima mencionada, com origem no contrato registrado na matrícula acima indicada. O presente edital é publicado por três dias, em atendimento ao contido no §4º do artigo 26 da Lei Federal 9.514 de 20/11/1997. Após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo o intimado efetuado o pagamento do saldo devedor do financiamento, a requerimento do credor será promovida a averbação de consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio para o nome do mencionado credor. Cascavel, 10 de outubro de 2024.

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
AGENTE DELEGADO

C11231985-E24

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162 - Loteamento das Orquídeas II
Fone: (44) 3687-1416 - 85.955-000 - MARIPÁ - PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF: 73.909.491/0001-61

RESOLUÇÃO Nº. 02/2024

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Maripá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Arts. 264, Inciso II, e 266, Inciso III, do Regimento Interno:

RESOLUVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença temporária para tratar sem remuneração, de interesse particular para o Vereador EDIO SARTORI, portador do CPF nº 333.963.029-15, conforme solicitação do Vereador, através de Requerimento e justificativa em anexo.

Art. 2º - A licença será concedida, pelo período de 21 de outubro de 2024 a 19 de novembro de 2024.

Art. 3º - Fica CONVOCADO o Suplente o Sr. NELSON LUIZ OENING, portador do CPF nº 483.355.689-87, para ocupar o Cargo de Vereador pelo período de 21 de outubro a 19 de novembro de 2024.

Parágrafo primeiro: Assiste ao Suplente convocado o direito de se declarar impossibilitado de assumir o exercício do mandato, dando ciência por escrito à Mesa, que convocará o Suplente imediato, nos termos do Parágrafo primeiro do inciso III, do artigo 266 do Regimento Interno.

Parágrafo segundo: Fica intimado o Suplente convocado a apresentar perante a Secretaria da Câmara, a seguinte documentação:

- a) Documentos pessoais;
b) Comprovante de endereço atualizado;
c) Diploma expedido pela Justiça Eleitoral;
d) Declaração de bens.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ
MARIPÁ, EM 14 DE OUTUBRO DE 2024

Diego Eduardo Stange
Presidente

Rosângela Krueger
1ª Secretária

Andréia Giese
2ª Secretária

C11232086-E24

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162 - Loteamento das Orquídeas II
Fone: (44) 3687-1416 - 85.955-000 - MARIPÁ - PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF: 73.909.491/0001-61

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 05/2024

Convoca população e entidades civis e de classe do Município de Maripá, para participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA onde serão apresentados os anexos do Projeto de Lei Ordinária nº 18/2024 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Maripá para o Exercício Financeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei Complementar n.º 101:

CONVOCA:

A população e as entidades civis e de classe de Maripá, para prestigiarem a Audiência Pública a ser realizada às 16h00 do dia 28 de outubro de 2024, no Plenário do Centro Legislativo Dorvalino Della Giustina, perante à Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária, em que será apresentado o Projeto de Lei Ordinária nº 18/2024 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Maripá para o Exercício Financeiro de 2025.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Maripá, em 16 de outubro de 2024.

Diego Eduardo Stange
Presidente

C11232087-E24

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II e §§ 1º a 4º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; DECRETO MUNICIPAL Nº 471/2024; INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMGE Nº 05/2021

DADOS DO AVISO

DISPENSA Nº: 019/2024
PROCESSO DE DISPENSA: 211/2024

DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Até dia 22/10/2024 - 11h:00m

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília - DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Protocolo Digital https://stitaipu.1doc.com.br/atendimento ou Protocolo geral: Rua João XXIII, 144 Paço Municipal 3 de Maio ou e-mail: licitacao.pmsti@gmail.com.

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, através Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ 75.425.314/0001-35, sediada na Rua João XXIII, nº 144, centro, Estado do Paraná, CEP 85.875-000, por meio do Departamento de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, torna público para conhecimento dos interessados a realização de Chamada Pública para DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

ANEXOS DESTA AVISO

- Anexo I - Termo de Referência
Anexo II - Modelo de Proposta de Preços
Anexo III - Modelo de Declaração de cumprimento do disposto no Inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal
Anexo IV - Declaração impedimentos do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021
Anexo V - Modelo de Carta-Contrato

OS INTERESSADOS DEVERÃO ACOMPANHAR AS MENSAGENS REFERENTES A ESTE AVISO (RESPOSTAS A QUESTIONAMENTOS, IMPUGNAÇÕES, RECURSOS, ETC.) NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU (https://santaterezinhaitaipu.gov.br/cloud/ronimtb/index.asp?acao=1&item=2), SENDO EXCLUSIVOS RESPONSÁVEIS PELO ÔNUS DECORRENTE DA PERDA DE NEGÓCIOS DIANTE DA INOBSERVÂNCIA DE QUALQUER MENSAGENS EMITIDAS PELO PORTAL.
C11232094-E24

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2024
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: PRIMUS MAGAZINE LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
VALOR: R\$ 20.535,37
PRAZO: 14/10/2024 a 14/10/2025
DATA DA ASSINATURA: 14/10/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
DAIANA BEZERRA PEREIRA MARTINS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2024
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
VALOR: R\$ 9.068,09
PRAZO: 14/10/2024 a 14/10/2025
DATA DA ASSINATURA: 14/10/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
SILVIA DEBUS PAIM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2024
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: JEAN CARLOS DE MATTOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
VALOR: R\$ 73.780,00
PRAZO: 14/10/2024 a 14/10/2025
DATA DA ASSINATURA: 14/10/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
JEAN CARLOS DE MATTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2024
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE NITROGÊNIO LÍQUIDO
VALOR: R\$ 2.994,00
PRAZO: 14/10/2024 a 14/10/2025
DATA DA ASSINATURA: 14/10/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
SANDRO HENRIQUE BORELLA

* Documentos na íntegra disponíveis no site do CISOP - www.cisop.com.br.
C11232088-E24

Prefeitura Municipal de Anahy
CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 151/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2024 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2024

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e escritório, para atender às necessidades de todos os Departamentos do Município de Anahy/PR, conforme especificações contidas no Anexo I. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 17/10/2024 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 29/10/2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 do dia 29/10/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h horas do dia 29/10/2024. ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. VALOR ESTIMADO: R\$ 442.981,09 (quatrocentos e quarenta e dois mil novecentos e oitenta e um reais e nove centavos). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou por e-mail:licitacaoanahy.pr@gmail.com. INFORMAÇÕES: (45) 3249-1149. Anahy-PR, 16 de outubro de 2024.

Carlos Antônio Reis
Prefeito Municipal
C11232091-E24

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR
PORTARIA Nº. 607/2024 de 16.10.2024

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE homologar o resultado da licitação, modalidade: Pregão Eletrônico n.º 110/2024 de 24.09.2024, destinada à contratação de empresa (s) para decoração, sonorização de ambiente e fornecimento de gêneros alimentícios prontos para o consumo, na forma de refeições (jantar), em comemoração ao "Dia do Servidor Público" no espaço "Parque São Francisco", no dia 25 de outubro de 2024, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I. Considerando o "Menor Preço Por Item", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das leis aplicáveis, ficam declarados vencedores do processo, com seus respectivos itens, as empresas: MARCIA GERONDINA TEIXEIRA SCHMIDT 03178753966 com o item nº 01 no valor de R\$ 37.553,50 - JOSSEMAR DE SOUZA com o item nº 03 no valor de R\$ 3.100,00, conforme registrados no Mapa. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em R\$ 40.653,50 (Quarenta mil seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2024.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATOS
N.º 535/2024 e 536/2024.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 110/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.
CONTRATADAS: MARCIA GERONDINA TEIXEIRA SCHMIDT 03178753966 e JOSSEMAR DE SOUZA.
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa (s) para decoração, sonorização de ambiente e fornecimento de gêneros alimentícios prontos para o consumo, na forma de refeições (jantar), em comemoração ao "Dia do Servidor Público" no espaço "Parque São Francisco", no dia 25 de outubro de 2024, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I.
VALOR: R\$ 40.653,50 (quarenta mil seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos) conforme classificação pertencente a cada empresa vencedora.
RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal:
* 414 - 08.902.12.561.1018.2150.3.3.90.39.00 - fontes: 103 e 104
* 68 - 03.001.04.122.1004.2107.3.3.90.39.00 - fontes: Irevr: 510,
* 767 - 13.001.10.301.1038.2225.3.3.90.39.00 - fontes: Irevr: 510, 511, 303;
* 163 - 05.001.04.123.1005.2119.3.3.90.39.00;
* 228 - 06.902.15.451.1010.2123.3.3.90.39.00 - fontes: Irevr: 511, 512, 504;
* 312 - 07.002.18.541.1017.2129.3.3.90.39.00;
* 936 - 17.001.22.661.1012.2255.3.3.90.39.00;
* 270 - 07.001.20.606.1015.2128.3.3.90.39.00;
* 555 - 09.001.27.812.1026.2177.3.3.90.39.00;
* 17 - 02.001.04.122.1004.2102.3.3.90.39.00;
* 592 - 10.001.08.244.1028.2179.3.3.90.39.00;
* 103 - 03.003.04.122.1004.2207.3.3.90.39.00;
* 414 - 08.902.12.561.1018.2150.3.3.90.39.00.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2024.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal
C11232092-E24

Faça a sua **Doação da Sorte** e dê esperança a quem mais precisa.

Ajude o UOPECCAN e concorra a sorteios.

Você faz a diferença e todo mundo sai ganhando.

Doação da Sorte é um produto criado em parceria pela Bens Seguradora e pela Icatu Seguros para apoiar o **Hospital do Câncer UOPECCAN**.



A partir de R\$ 5,00 você já está ajudando e concorrendo!

Veja como funciona:



Você faz a sua **Doação da Sorte**.



Parte da doação vai para o **Hospital UOPECCAN**.



E você já começa a concorrer a um **sorteio** que pode te dar um prêmio de até 10.000 vezes o valor da sua doação!

Use o QR Code e **saiba mais**



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024 - Aquisição de veículo utilitário para compor a frota da Secretaria de Meio Ambiente, atendendo ao Setor de Bem-estar Animal em atendimento a Emenda Impositiva 2022/2024, e adjudicação do objeto a empresa: **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**, no item 1, no valor total de **R\$ 115.900,00** (cento e quinze mil e novecentos reais). Cascavel/PR, 14 de outubro de 2024. **Leonardo Paranhos da Silva**, Prefeito Municipal.

DÉCIMO QUARTO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 171/2020 - SEMA.
Dispensa por Justificativa nº 89/2020
Locatário: **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**
Locadores: **ALCI LUCIO ROTTA E NEUZA MARIA ROTTA**
OBJETO: Em cumprimento à Requisição nº 5199/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por intermédio desse apostilamento, corrigir-se o valor mensal contratual da locação, de acordo com o Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M) do período correspondente, conforme descrito abaixo:
VALOR MENSAL ATUAL: R\$ 14.190,96 (quatorze mil, cento e noventa e cinco reais e novecentos e sessenta e seis centavos).
VALOR MENSAL REAJUSTADO: R\$ 14.900,82 (quatorze mil, noventa e seis reais e oitenta e dois centavos).
ÍNDICE: 4.259387%

Cascavel/PR, 03 de outubro de 2024.
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 002/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 276/2022.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011 neste ato representado por seu Prefeito Sr. **Leonardo Paranhos da Silva**
CONTRATADA: **IGUACU DESENVOLVIMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.453.417/0001-30, sediada à Rua Paraná, nº 5906, Coqueiral, Cascavel/PR, CEP nº 85.807-040, neste ato representada pelo administrador provisório Sr. **Ulisses Ricardo Roehrs**.
OBJETO: Este Termo tem por objeto, a presente Renovação de Aditivo Contratual nº 5115/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SIS 1117). Parecer contábil (SIS 1115/1116); e Planilhas de custos e formação de preços (SIS 1111/1112); Promover o redimensionamento do objeto contratual, com efeitos a partir de 07/10/2024, com o acréscimo de 02 (dois) postos de Entrevistador Social, no item 1, em razão da necessidade de suprir a demanda das Unidades de Proteção Social Básica, apurada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio da Comunicação Interna nº 6596/2024, com aumento de aproximadamente 12,5%. As alterações supra citadas gerarão seguinte o impacto financeiro:

DESCRIÇÃO	ITEM	VALOR (R\$)
Redimensionamento - 07/10/2024 a 25/01/2025	1	28.654,24
VALOR TOTAL DA REPAQUAÇÃO		28.654,24
VALOR MENSAL ATUALIZADO - a partir de 07/10/2024	1	72.305,10

O valor do presente termo aditivo serve para fazer frente à despesa decorrente das alterações supra mencionadas sendo no valor de **R\$ 28.654,24** (vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).
FIRMADO EM: 07 de outubro de 2024.
ASSINATURAS: **LEONALDO PARANHOS DA SILVA**
ULISSES RICARDO ROEHS.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3952 - Ano XVI - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
17 de outubro de 2024 - Página 11 de 15

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 - SEMDEC
Inexigibilidade/Credenciamento nº 39/2024
OBJETO: contratação de instituição financeira, autorizada pelo Banco Central, para a operacionalização de concessão dos recursos do Fundo de Fomento ao Empreendedorismo - Mulher Empreendedora.
CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silveiro de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **LEONALDO PARANHOS DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da matrícula funcional nº 30.713-2.
CREDENCIADO(A): **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB CREDICAPITAL**, inscrito no CNPJ sob nº 04.529.074/0001-70, credenciado através do Edital de Credenciamento nº 39/2024, com sede na Av. Toledo, nº 247, Bairro Centro, Município de Cascavel/PR, CEP: 85810-230, neste ato representado por seu diretor administrativo financeiro **Jaques Samuel dos Santos**.
VALOR: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).
PRAZO: 03 (três) meses.
FIRMADO EM: 18 DE SETEMBRO DE 2024.
ASSINATURAS: **LEONALDO PARANHOS DA SILVA**
JAQUES SAMUEL DOS SANTOS

DÉCIMO SÉTIMO TERMO
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 147/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2022
Contratante: **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**
Contratada: **PRINTER CLOUD APLICATIVOS INTEGRADOS LTDA**
Objeto: Conforme Portaria nº 22/2024 - COMPDEC, Portaria nº 10/2024 - Casa Civil, Portaria nº 54/2024, designa-se a partir de 13 de agosto de 2024, respectivamente, como Fiscal do Contrato supracitado, o servidor **Roberto Parra**, matrícula nº 34738-2 e como Suplentes de Fiscal o servidor **Leni Marodin**, matrícula nº 11851-1, Ana Paula Comassetto, matrícula nº 23872-1, e a servidora **Alexia Maciel dos Santos**, matrícula nº 39239-2, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018, ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 5964/2024, exclui-se os Fiscais de Contrato Marcio Ribeiro e os Suplentes de Fiscal Roberto Parra, Gêssica Darold Gonçalves e Sr. Carlos Fabiano Tonelato.
Conforme Portaria 828/2024 - Gabinete do prefeito e Portaria nº 020/2024 - PROCON, designa-se a partir do dia 22 de agosto e 04 de setembro de 2024, respectivamente, como Suplente de Fiscal do Contrato supracitado, o servidor **Luiz Carlos Sorbara**, matrícula nº 16167, como gestor o servidor **Lucas Fracaro**, matrícula nº 20485-02, como fiscal **Samuel dos Santos Lima**, matrícula nº 37553-01, e como suplente de fiscal **Jeffery Augusto Medeiros Pereira**, matrícula nº 33459-01, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018. Ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 6542/2024, exclui-se os Fiscais/gestores/suplentes de Contrato **Glauyca Bachinski Gwozdz**, e **Bruna Carolyne Miranda**.
Conforme Portaria 52/2024 - SEAGRI, Portaria nº 118/2024 - SESAU, Portaria nº 091/2024 - SEASO e Portaria nº 174/2024 - SEMED, designa-se a partir dos dias 12, 16 e 18 de setembro de 2024, respectivamente, como Suplente de Fiscal do Contrato supracitado, a servidora **Sheylene Danielli Gonçalves da Silva**, matrícula nº 36253-02, como fiscal o servidor **Eduardo Vieira**, matrícula nº 35937-1, como fiscal suplente **Adrian Vinicius Santos Ferraresi**, matrícula nº 37896-1, como fiscal **Deivisson Alex Batista da Conceição**, matrícula nº 28593-3, e como fiscal suplente **Vagner da Costa Rosa**, matrícula nº 24071-1, como fiscal **Adriano Cesar Ribeiro**, matrícula nº 22516, e como suplente de fiscal **Elieteu Henrique Bisnelli**, matrícula nº 23760, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018. Ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 7080/2024, exclui-se os Fiscais/gestores/suplentes de Contrato **Bruno Pereira Custódio**, **Rosemary Alcântara**, **Marcelo Luis Grando**, **Joana Martins da Luz**, **Deivisson Alex Batista da Conceição**, **Alessandro Raizer Passos**, e o servidor **Ronny Wahjdi de Souza**.

Cascavel/PR, 16 de outubro de 2024.
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3952 - Ano XVI - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
17 de outubro de 2024 - Página 12 de 15

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024
CONTRATANTE: Município de Cascavel, com sede na Rua Paraná nº 5000, na cidade de Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **Leonardo Paranhos da Silva**.
CONTRATADA: **A. A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.093.832/0001-05, sediada na Rua Rio Grande do Norte nº415 - Centro - Londrina/PR, CEP 86.026-720, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por **Davi Dias De Oliveira**.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação do serviço de locação dos itens da decoração natalina do Município de Cascavel/PR, incluindo o transporte, entrega, montagem, instalação, manutenção e desmontagem de toda a decoração, com os materiais, insumos e mão de obra necessários.
VALOR: R\$ 1.234.542,82 (Um milhão, duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.
FIRMADO EM: 16 de outubro de 2024.
ASSINATURAS: **Leonardo Paranhos da Silva**
Davi Dias De Oliveira

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3952 - Ano XVI - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
17 de outubro de 2024 - Página 15 de 15

DECRETO Nº 18.790 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024
SÚMULA: **Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora JANETE FATIMA CONTINI e dá outras providências.**
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 5243/2024-IPMC e em cumprimento à decisão proferida nos autos 002227-24.2023.8.16.0021:
DECRETA
Art. 1º Fica aposentada por idade e tempo de contribuição a Sra. **JANETE FATIMA CONTINI**, Matrícula nº 9.320-01, inscrita no CPF nº xxx.945.369-xx, ocupante do cargo de Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 4º § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nºs. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.
Art. 2º Ficam atribuídas à servidora, proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R\$ 2.364,02** (dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dois centavos).
Art. 3º Fica revogado Decreto nº 16.676 de 25 de fevereiro de 2021.
Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de outubro de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de setembro de 2023, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colegiado Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 08 de outubro de 2024.
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3952 - Ano XVI - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
17 de outubro de 2024 - Página 15 de 15

DECRETO Nº 18.790 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024
SÚMULA: **Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora JANETE FATIMA CONTINI e dá outras providências.**
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 5243/2024-IPMC e em cumprimento à decisão proferida nos autos 002227-24.2023.8.16.0021:
DECRETA
Art. 1º Fica aposentada por idade e tempo de contribuição a Sra. **JANETE FATIMA CONTINI**, Matrícula nº 9.320-01, inscrita no CPF nº xxx.945.369-xx, ocupante do cargo de Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 4º § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nºs. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.
Art. 2º Ficam atribuídas à servidora, proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R\$ 2.364,02** (dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dois centavos).
Art. 3º Fica revogado Decreto nº 16.676 de 25 de fevereiro de 2021.
Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de outubro de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de setembro de 2023, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colegiado Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 08 de outubro de 2024.
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3952 - Ano XVI - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
17 de outubro de 2024 - Página 15 de 15

DECRETO Nº 18.790 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024
SÚMULA: **Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora JANETE FATIMA CONTINI e dá outras providências.**
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 5243/2024-IPMC e em cumprimento à decisão proferida nos autos 002227-24.2023.8.16.0021:
DECRETA
Art. 1º Fica aposentada por idade e tempo de contribuição a Sra. **JANETE FATIMA CONTINI**, Matrícula nº 9.320-01, inscrita no CPF nº xxx.945.369-xx, ocupante do cargo de Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 4º § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nºs. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.
Art. 2º Ficam atribuídas à servidora, proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R\$ 2.364,02** (dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dois centavos).
Art. 3º Fica revogado Decreto nº 16.676 de 25 de fevereiro de 2021.
Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de outubro de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de setembro de 2023, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colegiado Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 08 de outubro de 2024.
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.803 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024
SÚMULA: **Concede aposentadoria por idade à servidora MARCIA MARIA CECHELE e dá outras providências.**
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3052/2020-IPMC e em cumprimento à decisão proferida nos autos nº 001649-43.2021.8.16.0021 e Acórdão nº 3555/18-TP:
DECRETA
Art. 1º Fica aposentada por idade a Sra. **MARCIA MARIA CECHELE**, Matrícula nº 24.609-01, inscrita no CPF nº xxx.918.669-xx, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 40, §1º (redação dada pela EC 41/2003), III, alínea "B" (redação dada pela EC nº 20/1998), da Constituição Federal e Leis Municipais nºs. 5.780/2011 e 5.773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.
Art. 2º Ficam atribuídas à servidora, proventos PROPORCIONAIS, com base na aplicação da média aritmética dos 80% maiores salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de **R\$ 795,35** (setecentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos), assegurado o mínimo constitucional vigente.
Art. 3º Fica revogado Decreto nº 15.807 de 19 de janeiro de 2021.
Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de outubro de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de fevereiro de 2021, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colegiado Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 14 de outubro de 2024.
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3952 - Ano XVI - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
17 de outubro de 2024 - Página 14 de 15

DECRETO Nº 18.802 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024
SÚMULA: **Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora LUCIANE ARENHART DE ALMEIDA e dá outras providências.**
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 5145/2024-IPMC e em cumprimento à decisão proferida nos autos nº 003256-51.2022.8.16.0021 e Acórdão nº 3555/18-TP:
DECRETA
Art. 1º Fica aposentada por idade e Tempo de Contribuição a Sra. **LUCIANE ARENHART DE ALMEIDA**, Matrícula nº 9.758-01, inscrita no CPF nº xxx.247.269-xx, ocupante do cargo de Fiscal II, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 4º § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nºs. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.
Art. 2º Ficam atribuídas à servidora, proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R\$ 8.942,22** (oito mil novecentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos).
Art. 3º Fica revogado Decreto nº 18.627 de 23 de agosto de 2024.
Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de outubro de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de março de 2021, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colegiado Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 14 de outubro de 2024.
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3952 - Ano XVI - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
17 de outubro de 2024 - Página 14 de 15

DECRETO Nº 18.801 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024
SÚMULA: **Concede aposentadoria por idade à servidora ELIANA CORTESE WIRTTI e dá outras providências.**
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3052/2020-IPMC e em cumprimento à decisão proferida pelo EGRCE TCE-PR no processo nº 756658/20:
DECRETA
Art. 1º Fica aposentada por idade a Sra. **ELIANA CORTESE WIRTTI**, Matrícula nº 20.282-7, inscrita no CPF nº xxx.000.309-xx, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, com fundamento no artigo 40, §1º (redação dada pela EC 41/2003), III, alínea "B" (redação dada pela EC nº 20/1998), da Constituição Federal e Leis Municipais nºs. 5.780/2011 e 5.773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.
Art. 2º Ficam atribuídas à servidora, proventos PROPORCIONAIS, com base na aplicação da média aritmética dos 80% maiores salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de **R\$ 1.782,09** (mil setecentos e oitenta e dois reais e nove centavos).
Art. 3º Fica revogado Decreto nº 15.728 de 21 de outubro de 2020.
Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de outubro de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de novembro de 2020, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colegiado Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 14 de outubro de 2024.
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3952 - Ano XVI - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
17 de outubro de 2024 - Página 14 de 15

DECRETO Nº 18.788 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024
SÚMULA: **Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora NELI PERIN e dá outras providências.**
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 5170/2024-IPMC e em cumprimento à decisão proferida nos autos 002222-05.2023.8.16.0021:
DECRETA
Art. 1º Fica aposentada por idade e Tempo de Contribuição a Sra. **NELI PERIN**, Matrícula nº 18.682-1, inscrita no CPF nº xxx.214.799-xx, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, Leis Municipais nºs. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.
Art. 2º Ficam atribuídas à servidora, proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R\$ 6.229,94** (seis mil duzentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos).
Art. 3º Fica revogado Decreto nº 14.714 de 21 de março de 2019.
Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de outubro de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de abril de 2019, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colegiado Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 08 de outubro de 2024.
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3952 - Ano XVI - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
17 de outubro de 2024 - Página 15 de 15

DECRETO Nº 18.788 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024
SÚMULA: **Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora DULCE HELENA DE ARAUJO VEIGA e dá outras providências.**
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 5239/2024-IPMC e em cumprimento à decisão proferida nos autos 0029732-44.2020.8.16.0021:
DECRETA
Art. 1º Fica aposentada por idade e Tempo de Contribuição a Sra. **DULCE HELENA DE ARAUJO VEIGA**, Matrícula nº 11.240-01, inscrita no CPF nº xxx.938.752-xx, ocupante do cargo de Auxiliar de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 4º § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nºs. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.
Art. 2º Ficam atribuídas à servidora, proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R\$ 3.119,01** (três mil cento e dezesseis reais e um centavo).
Art. 3º Fica revogado Decreto nº 17.747 de 30 de agosto de 2023.
Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de outubro de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de setembro de 2023, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colegiado Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 08 de outubro de 2024.
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3952 - Ano XVI - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
17 de outubro de 2024 - Página 15 de 15

DECRETO Nº 18.789 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024
SÚMULA: **Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora DULCE HELENA DE ARAUJO VEIGA e dá outras providências.**
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 5239/2024-IPMC e em cumprimento à decisão proferida nos autos 0029732-44.2020.8.16.0021:
DECRETA
Art. 1º Fica aposentada por idade e Tempo de Contribuição a Sra. **DULCE HELENA DE ARAUJO VEIGA**, Matrícula nº 11.240-01, inscrita no CPF nº xxx.938.752-xx, ocupante do cargo de Auxiliar de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 4º § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nºs. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.
Art. 2º Ficam atribuídas à servidora, proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R\$ 3.119,01** (três mil cento e dezesseis reais e um centavo).
Art. 3º Fica revogado Decreto nº 17.747 de 30 de agosto de 2023.
Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de outubro de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de setembro de 2023, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colegiado Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 08 de outubro de 2024.
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3952 - Ano XVI - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
17 de outubro de 2024 - Página 15 de 15

DECRETO Nº 18.789 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024
SÚMULA: **Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora DULCE HELENA DE ARAUJO VEIGA e dá outras providências.**
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 5239/2024-IPMC e em cumprimento à decisão proferida nos autos 0029732-44.2020.8.16.0021:
DECRETA
Art. 1º Fica aposentada por idade e Tempo de Contribuição a Sra. **DULCE HELENA DE ARAUJO VEIGA**, Matrícula nº 11.240-01, inscrita no CPF nº xxx.938.752-xx, ocupante do cargo de Auxiliar de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 4º § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nºs. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.
Art. 2º Ficam atribuídas à servidora, proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R\$ 3.119,01** (três mil cento e dezesseis reais e um centavo).
Art. 3º Fica revogado Decreto nº 17.747 de 30 de agosto de 2023.
Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de outubro de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de setembro de 2023, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colegiado Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 08 de outubro de 2024.
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3952 - Ano XVI - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
17 de outubro de 2024 - Página 15 de 15

DECRETO Nº 18.790 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024
SÚMULA: **Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora JANETE FATIMA CONTINI e dá outras providências.**
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 5243/2024-IPMC e em cumprimento à decisão proferida nos autos 002227-24.2023.8.16.0021:
DECRETA
Art. 1º Fica aposentada por idade e tempo de contribuição a Sra. **JANETE FATIMA CONTINI**, Matrícula nº 9.320-01, inscrita no CPF nº xxx.945.369-xx, ocupante do cargo de Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 4º § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nºs. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.
Art. 2º Ficam atribuídas à servidora, proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R\$ 2.364,02** (dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dois centavos).
Art. 3º Fica revogado Decreto nº 16.676 de 25 de fevereiro de 2021.
Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de outubro de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de setembro de 2023, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colegiado Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 08 de outubro de 2024.
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3952 - Ano XVI - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
17 de outubro de 2024 - Página 15 de 15

DECRETO Nº 18.790 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024
SÚMULA: **Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora JANETE FATIMA CONTINI e dá outras providências.**
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 5243/2024-IPMC e em cumprimento à decisão proferida nos autos 002227-24.2023.8.16.0021:
DECRETA
Art. 1º Fica aposentada por idade e tempo de contribuição a Sra. **JANETE FATIMA CONTINI**, Matrícula nº 9.320-01, inscrita no CPF nº xxx.945.369-xx, ocupante do cargo de Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 4º § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nºs. 5780/2011 e 5773/20

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

EVENTO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 117/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASG: 987489)

OBJETO

Aquisição de sopradores de folhas e lavadoras de alta pressão para atender a demanda das instituições de ensino da Secretaria Municipal de Educação, sendo utilizadas para auxiliar na limpeza de todos os prédios escolares do município de Capitão Leônidas Marques-PR, conforme termo de referência/anexo I.

DA ALTERAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA/ANEXO I

* Onde se lê no item 02 do Termo de Referência:
- Tensão (bifásica): 110/220V;

* Leia-se no item 02 do Termo de Referência:
- Tensão: 130V.

NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 30.10.2024.
Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 30.10.2024.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item

MODO DE DISPUTA: Aberto

EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

- PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 147/2014, ART. 48, I, E NOS TERMOS DA LEI N. 123/06, ART. 3º, INCISOS I E II.
- AS EMPRESAS QUE NÃO FOREM COMPROVAREM SER ENQUADRADAS ME, EPP OU MEI QUE PARTICIPAREM DA DISPUTA ESTARÃO SUJEITAS AS PENALIDADES LEGAIS.
- SERÁ ESTABELECIDO PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESAS SEDIADAS LOCAL OU REGIÃO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 28/2023 – PROGRAMA MUNICIPAL PROSPECAP.

ATENÇÃO

- Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes no edital e seus anexos.
- Dívida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas no e-mail acima e/ou telefone na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2024.

Gean Carlos Barcea Schneider
Pregoeiro

CI1232118-E24



Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 51/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 209/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR.
CNPJ: 76.208.826/0001-02.

CONTRATADA: UNYFLEX - UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA.
CNPJ: 50.451.387/0001-70.

Objeto: Constitui objeto do presente processo, a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com empresa de notória especialização, para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal do Município de Corbélia/PR, para participação do curso de Transição e Final de Mandato – Desafios Pós Eleições, para facilitar a transferência de informações e experiências entre os governos, garantindo que projetos e políticas em andamento não sejam interrompidos.

Dotação Orçamentária: Órgão: 2 – Secretaria Mun. Governo, Administração e Gestão Pública
Unidade: 3 – Departamento de Administração, Patrimônio e Gestão Pública
Ação: 2140 – Manutenção Departamento de Administração
Funcional: 0004.0122.0040
Referência: 95
Modalidade de Aplicação: 33390390000000000000
Vínculo: 01511

Fundamento Jurídico: art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da Inexigibilidade: R\$ 1.990,00 (um mil, novecentos e noventa reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 16 de outubro de 2024.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

CI1232108-E24



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 45/2024
PROCESSO Nº 91/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HIDROJATEAMENTO PARA DESOBSTRUÇÃO E DESENTUPIMENTO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS DE RUAS, AVENIDAS E BOCAS DE LOBO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO PR.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vi. Extenso
SB HIDROJATO EIRELI	31.330.477/0001-69	150.000,00	cento e cinquenta mil reais

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Campo Bonito, Quarta-Feira, 16 de outubro de 2024

PUBLIQUE-SE.

Mário Weber
Prefeito Municipal

CI1232117-E24



Câmara Municipal de Lindoeste Paraná

Av. Marechal Rondon s/n – Centro, Lindoeste-Pr. – CEP: 85.826-600
Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br
CNPJ: 81.628.492/0001-00 – Fone/fax: (45) 3237-1246

PORTARIA Nº 042/2024
DATA 15.10.2024

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Vereador EUZÉBIO SILVERIO DA ROCHA no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 666/2012 de 09.03.2012 e em atendimento ao Requerimento da servidora protocolado sob. Nº 1714 em 08.10.2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido 24 (Vinte e Quatro) meses de licença para tratar de assuntos particulares sem remuneração a Servidora ROZILEIA MARIA NIEVINSKI DA SILVA. Inscrita no cpf. Sob. Nº 034.011.259.07. Ocupante do Cargo efetivo de Zeladora.
Art. 2º - O Período de Licença será de 16/10/2024 a 16.10.2026.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lindoeste em 15 de outubro de 2024.

EUZÉBIO SILVERIO DA ROCHA
Presidente

CI1232089-E24



Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ COMUNICA QUE:
O Edital de Pré-Qualificação nº 01/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal no dia 20/09/2024 foi retificado.

A íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no Portal de Transparência do Município de Corbélia/PR, www.corbelia.atende.net.

Corbélia/PR, 16 de outubro de 2024.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

CI1232116-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 233/2024 – Ref. Pregão Eletrônico nº. 62/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Ares condicionados, climatizadores e cortinas de ar, para uso nos diversos Departamentos da Administração Municipal. O Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses. A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net)

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 67.764,20 (Sessenta e sete mil setecentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 13/10/2025

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e GUSTAVO FELIPE VAZ

CI1232109-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL-PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2024 - M.C.A. DISPENSA PRESENCIAL Nº: 38/2024-M.C.A.

O Município de Céu Azul dispensa a licitação, conforme o Artigo 75, Inciso II, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a Aquisição de serviço de mão de obra para limpeza e cristalização de placas fotovoltaicas

CONTRATADO(S)	CNPJ	VALOR R\$
LUPI SERVICOS LTDA	56.979.965/0001-22	1.267,50

Céu Azul, 16 de outubro de 2024.-LAURINDO SPEROTTO-Prefeito Municipal

CI1232115-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 65/2024 e a adjudicação do objeto desta licitação Abertura de processo licitatório para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, tratamento, conservação e manutenção de piscina para atender as necessidades da Piscina Térmica - CIESCA, piscina terapêutica aquecida localizada na Av. Vereador Rubino Pasquetti Bairro São Lucas com Volume de 44 m³(44.000L), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
LUPI SERVICOS LTDA	56.979.965/0001-22	19.800,00

Céu Azul, 16 de outubro de 2024. LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

CI1232113-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 234/2024 – Ref. Pregão Eletrônico nº. 63/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES 09156811969

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços, com fornecimento de mão de obra, materiais e demais insumos necessários, para proteção e recuperação de até 20 (vinte) nascentes de água, no perímetro rural, do município de Céu azul, e demais especificações e condições constantes neste Termo de Referência. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net)

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 14/10/2025

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES

CI1232110-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2024. DISPENSA PRESENCIAL Nº: 37/2024

O Município de Céu Azul dispensa a licitação, conforme o Artigo 75, Inciso II, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a Aquisição de leitores de códigos de barras para suprir a necessidade dos atendimentos no setor laboratorial, e farmacêutico visto que com o aumento de receitas e solicitação de exames houve um aumento significativo de atendimentos nos respectivos setores.

CONTRATADO	CNPJ	VALOR R\$
K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	40.892.801/0001-23	1.782,00

Céu Azul, 16 de outubro de 2024.-LAURINDO SPEROTTO-Prefeito Municipal

CI1232114-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL M.C.A
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 80/2024 e a adjudicação do objeto desta licitação Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de eletrodomésticos e equipamentos (lavadora e centrífuga de roupas, lavadora de alta pressão, fogão, refrigerador, freezer, televisão e outros), para uso nos diversos Departamentos da Administração Municipal. O Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses. Em favor do (s) proponente (s) abaixo relacionado (s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE (S)	CNPJ	VALOR R\$
DAVANTI MÁQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	44	2.089,20
LIDIANE SOARES SERAFIM MILITAO	48	1.035,00
56 212 662 ELIAS EVALDO NUNES	56	87.921,96
MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	37	34.307,28
FRANCIELE ELETRO LTDA	47	85.064,00
VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP	03	4.942,00

Céu Azul, 14 de outubro de 2024. LAURINDO SPEROTTO Prefeito Municipal

CI1232112-E24

ADOTE!

SALVE UMA VIDA, GANHE UM AMIGO.



ME ADOTA!

APOIO

sou amigo.org

O Paraná



@ongsouamigo



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ: 95.594.809/0001-34
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 152/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2024 REGISTRO DE PREÇOS N.º 037/2024

OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de Empresa especializada para realizar Serviços de "Confeções de Uniformes", Camisetas Longas e Curtas e Blusas ambos personalizados, para atender as necessidades dos setores Ligados ao Departamento de Ação Social do Município de Anahy/PR, conforme especificações contidas no Anexo I.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 17/10/2024 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 31/10/2024. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:00 às 09:00 do dia 31/10/2024. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h horas do dia 31/10/2024. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 27.928,50 (vinte e sete mil novecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou por e-mail: licitacaoanahy.pr@gmail.com. **INFORMAÇÕES:** (45) 3249-1149. Anahy-PR, 16 de outubro de 2024.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

CI1232093-E24



EXTRATO DO CONTRATO N.º 197/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o n.º 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, n.º 500, CEP: 85.423-000, no Município de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Vladimir Antônio Barella, portador da cédula de identidade RG n.º 3.462.360-0 e CPF: 333.437.561-72, residente e domiciliado no Município de Iguatu, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Copel Distribuição S/A, inscrita no CNPJ n.º 04.368.898/0001-06, sediada na Rua Jose Izidoro Bizetto n.º 158, Bairro Mossungüê, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato, representado por Maximiliano Andres Orfali, portador do RG n.º 2.411.174-1 SESP/PR e CPF n.º 851.780.989-00.

OBJETO: O presente objeto refere-se a realização da obra para atendimento ao pedido de Ligação/Aumento de carga, sob protocolo n.º 01.2024/004124362, da Copel e conforme projeto n.º 16164671, visando atender exclusivamente às instalações situada na AV. Carlos Gomes, Centro.

VALOR: O presente item terá o valor total de R\$ 35.530,18 (trinta e cinco mil, quinhentos e trinta reais e dezeto centavos), mediante recebimento de nota fiscal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato vigorará por 06 (seis) meses. Compreendendo o período entre 15/10/2024 até 14/04/2025.

DOTAÇÃO:

Contas	Fonte	Secretaria	Descrição	Rubrica
2640	000	Obras, Viação e Serviços Públicos	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.	3.3.90.39.00.00
2650	507	Obras, Viação e Serviços Públicos	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.	3.3.90.39.00.00

FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.

Iguatu, 15 de outubro de 2024.

Vladimir Antônio Barella
Prefeito Municipal

CI1232098-E24



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

TERMO DE ERRATA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2024-PMPB

COMUNICAMOS aos interessados que houve alteração no Edital Pregão Eletrônico n.º 39/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS REQUISITANTES, especificamente na data de disputa. Nova data de Abertura: dia 30/10/2024 às 08h30min. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido edital.

Porto Barreiro, 16 de outubro de 2024.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

CI1232095-E24



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, n.º 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br



EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 70/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: FUFA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: ADITIVO DO LOTE 38

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2024

ASSINATURAS: VLADMIR ANTONIO BARELLA

JOSÉ CARLOS MOREIRA RAMOS

* Documentos na íntegra disponíveis no site do CISOP - www.cisop.com.br.

CI1232096-E24



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, n.º 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 015/2024

PROCESSO SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO N.º 001/2023

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP, com sede na Cidade de Cascavel/PR, no uso de suas atribuições Estatutárias e legais, **CONVOCA**, em única chamada, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo para Emprego Público n.º 001/2023, para ocupar o cargo em que obteve aprovação, de acordo com a ordem de classificação da lista geral de ampla concorrência, na de pessoas com deficiência e na de pessoas pretas e pardas conforme Edital n.º 016/2023, para que se apresente na Sede do CISOP, no endereço Avenida Brasil, n. 11.368, Fag, em Cascavel/PR, munido dos documentos especificados no Edital n.º 001/2023 no Anexo VI, a fim de iniciar o processo de contratação, sob o regime de CLT - Consolidação das Leis Trabalhista.

CANDIDATO/CARGO:

AGENTE ADMINISTRATIVO - CISOP

9º - AUGUSTO LEOPOLDO TANDLER PAES

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer durante o horário de expediente 08:30 às 11:00 horas, e das 13:30 às 16:00 horas, a partir de 17 de outubro de 2024 a 21 de outubro de 2024.

Fica notificado o candidato aprovado e aqui relacionado que, em caso de não se apresentar no prazo e horário acima estipulado, será considerado formalmente **DESISTENTE**.

Cascavel/PR, em 16 de outubro 2024.

VLADMIR ANTONIO BARELLA
Presidente do CISOP

CI1232099-E24



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, n.º 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA N.º 35/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 242/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto n.º 247/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o processo de **DISPENSA na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021, do Decreto Municipal n.º 244/2023, Decreto Municipal n.º 246/2023, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para aquisição de alimentícios e diversos para manutenção do funcionamento das escolas municipais.

VALOR ESTIMADO: R\$ 14.306,00 (quatorze mil trezentos e seis reais).

ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF n.º 95.587.648/0001-12.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)

DATA e HORÁRIO INÍCIO DAS PROPOSTAS: 18/10/2024 - 09h:00min.

DATA e HORÁRIO DA ETAPA DE LANCES: 23/10/2024 - das 09h:10min até 15h:10min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao.pmn@cnett.com.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://novalaranjeiraspr.equiplano.com.br:7076/transparencia/licitacoes> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - Pr, 16 de outubro de 2024.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Agente de Contratação
Decreto n.º 247/2023

CI1232100-E24



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, n.º 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 11/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 247/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Agente de Contratação, designado pelo Decreto n.º 247/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, NO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, MODO DE DISPUTA "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021, do Decreto Municipal n.º 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação polidétrica com pedras irregulares em estradas rurais nas comunidades Rio Guarani e Rio Bandeira em Nova Laranjeiras - PR. Com área total de 17.560 M².

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.263.671,81 (Um milhão duzentos e sessenta e três mil seiscentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos).

ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF n.º 95.587.648/0001-12.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)

DATA e HORA DE ABERTURA e JULGAMENTO: 04/11/2024 - 09h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao.pmn@cnett.com.br - Telefone (42) 3637-1148 (Ramais 223 e 231)

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://novalaranjeiraspr.equiplano.com.br:7076/transparencia/licitacoes> no Portal BLL COMPRAS no endereço eletrônico: <https://bllcompras.org.br> - "Acesso Identificado" - Contato: (41) 3097 4600, ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - Pr, 16 de outubro de 2024.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Agente de Contratação
Decreto n.º 247/2023

CI1232101-E24



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, n.º 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 58/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 234/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto n.º 247/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO e FECHADO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021, do Decreto Municipal n.º 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição de materiais e produtos hospitalares, para suprir a demanda das unidades de saúde do município.

VALOR ESTIMADO: R\$ 606.841,20 (seiscentos e seis mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF n.º 95.587.648/0001-12.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)

DATA e HORA DE ABERTURA e JULGAMENTO: 30/10/2024 - 09h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao.pmn@cnett.com.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://novalaranjeiraspr.equiplano.com.br:7076/transparencia/licitacoes> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - Pr, 16 de outubro de 2024.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro
Decreto n.º 247/2023

CI1232102-E24



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, n.º 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 59/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 249/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto n.º 247/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021, do Decreto Municipal n.º 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preços para o serviço de locação de equipamentos para projeção e painéis de LED para eventos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 123.450,00 (cento e vinte e três mil e quatrocentos e cinquenta reais).

ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF n.º 95.587.648/0001-12.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)

DATA e HORA DE ABERTURA e JULGAMENTO: 31/10/2024 - 14h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao.pmn@cnett.com.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://novalaranjeiraspr.equiplano.com.br:7076/transparencia/licitacoes> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - Pr, 16 de outubro de 2024.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro
Decreto n.º 247/2023

CI1232103-E24



Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 010/2024

O MUNICÍPIO DE BRAGANEY torna público que fará realizar, as 09h00min horas do dia 06 de novembro do ano de 2024, na Avenida Arthur Pereira, n.º 860, centro em Braganey, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da (s) seguinte (s) obra (s):

Local do Objeto	Objeto	Prazo de Execução
Local: Sede	Contratação de uma empresa para execução global da obra de obra de pavimentação asfáltica, implementação nova de pavimento com macadame e recuperação de pavimento asfáltico, incluindo serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual. Local: Estrada Rural Braganantina a Munhoz da Rocha, centro, Rodovia Padre Paulo, conforme planilhas orçamentárias e memorial descritivo, conforme segue.	60 (dias)

Preço máximo: R\$ 3.793.618,24 (Três milhões setecentos e noventa e três mil, seiscentos e dezeto reais, com vinte e quatro centavos).

A pasta técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao.braganey@gmail.com ou a Plataforma Eletrônica da BNC, www.bnc.org.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (45) 3245-1235.

Braganey, 16 de Outubro de 2024.

Odair Gaerriero Oliveira
Prefeito Municipal

CI1232097-E24



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045) 3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90038/2024 - PROCESSO N.º 100/2024

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de transporte intermunicipal e interestadual para atender as necessidades de todas as secretarias municipais de Vera Cruz do Oeste, exceto a Secretaria de Finanças e Gabinete.

ATA N.º 172/2024

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.

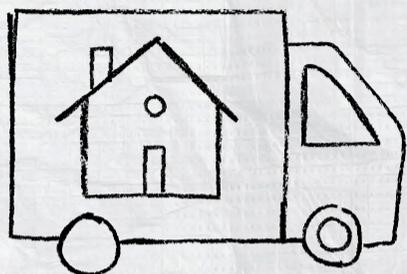
Detentora da Ata: L. J. SALVINSKI & CIA. LTDA. CNPJ 04.286.278/0001-28

Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.

Valor Total da ata: R\$ 345.650,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais)

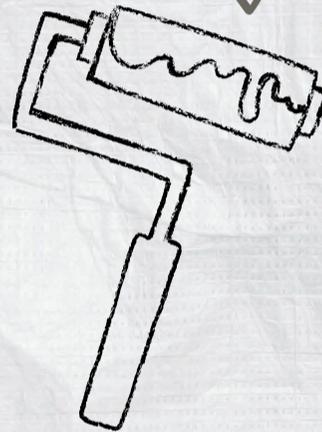
CI1232106-E24

PRECISANDO DE JORNAIS?



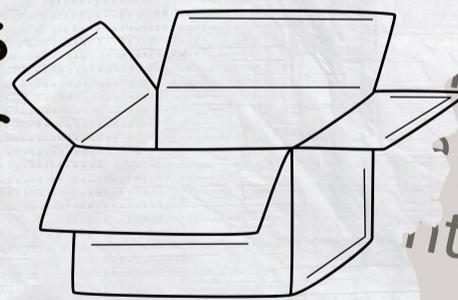
Para ajudar na mudança

Para evitar a bagunça na pintura



Para o seu animal de estimação... você entendeu

Pra embalar aqueles itens que você quer cuidar



Entre em contato



(45) 99985-0512